

Relatório de acompanhamento anual

Atuação Disciplinar no Exercício Ético

Profissional

2022



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

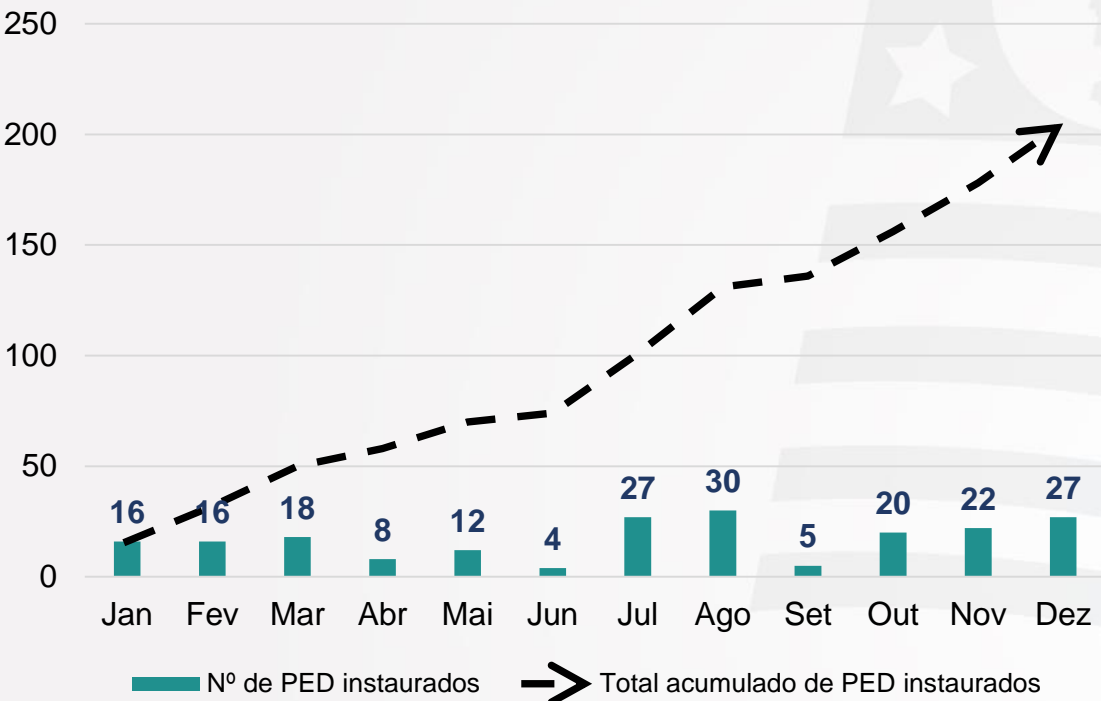


Esse relatório apresenta os dados do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, relativos às atividades mensais da atuação disciplinar no exercício ético profissional.

A apuração ética do exercício profissional segue o estabelecido no Código de Processo Ético e nas regras de aplicação das sanções disciplinares, respectivamente Seção II e Seção III da [Resolução CFF nº 724/2022](#).

O julgamento de PED possui caráter educativo e disciplinar, objetivando além da salvaguarda da população a conscientização do profissional faltoso.

Número de processos ético – disciplinares (PED) instaurados

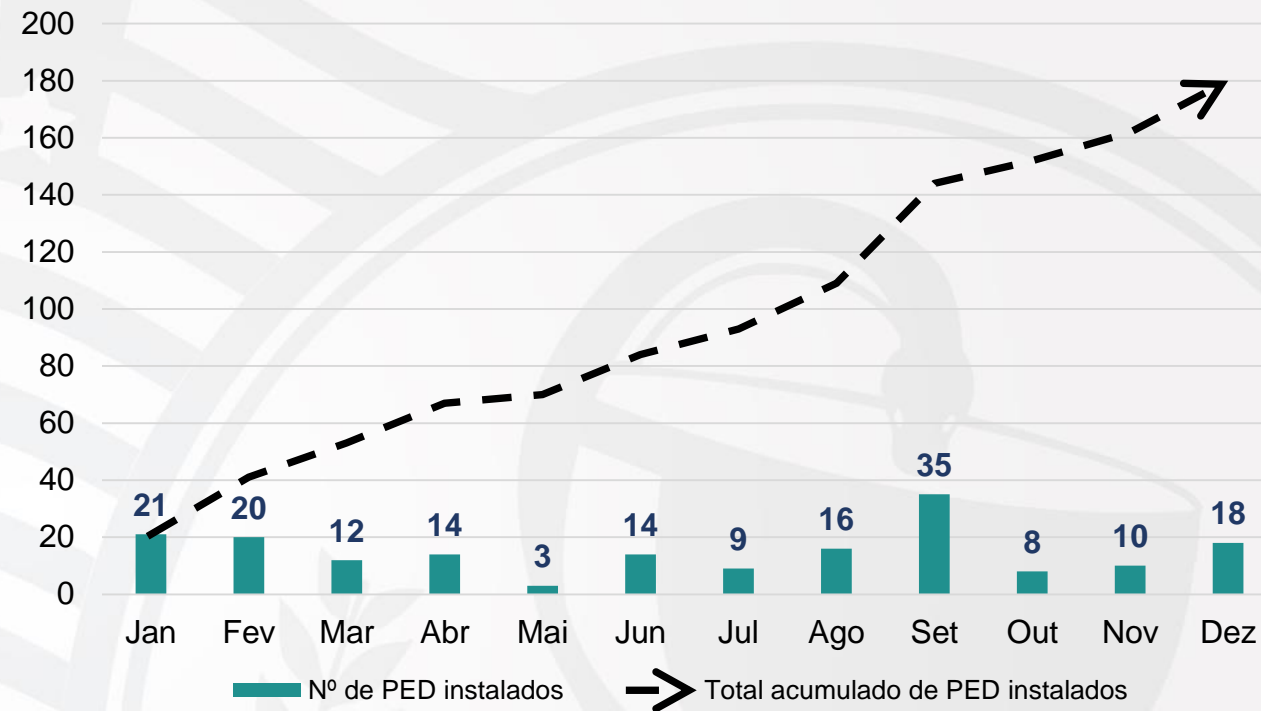


205

Total de PED instaurados

A instauração do processo ético disciplinar (PED) corresponde à etapa de tramitação da apuração ética profissional em que o Presidente do CRF-SP analisa o parecer do Presidente da Comissão de Ética e decide pela continuidade do processo de apuração da irregularidade. Esta etapa ocorre após o Presidente do CRF-SP tomar conhecimento de possível infração ética por meio de relatório de fiscalização ou ciência inequívoca do ato, que ocorre por demanda extrínseca ao processo, não sendo possível o fluxo contínuo dos trabalhos.

Número de processos ético – disciplinares (PED) instalados



180

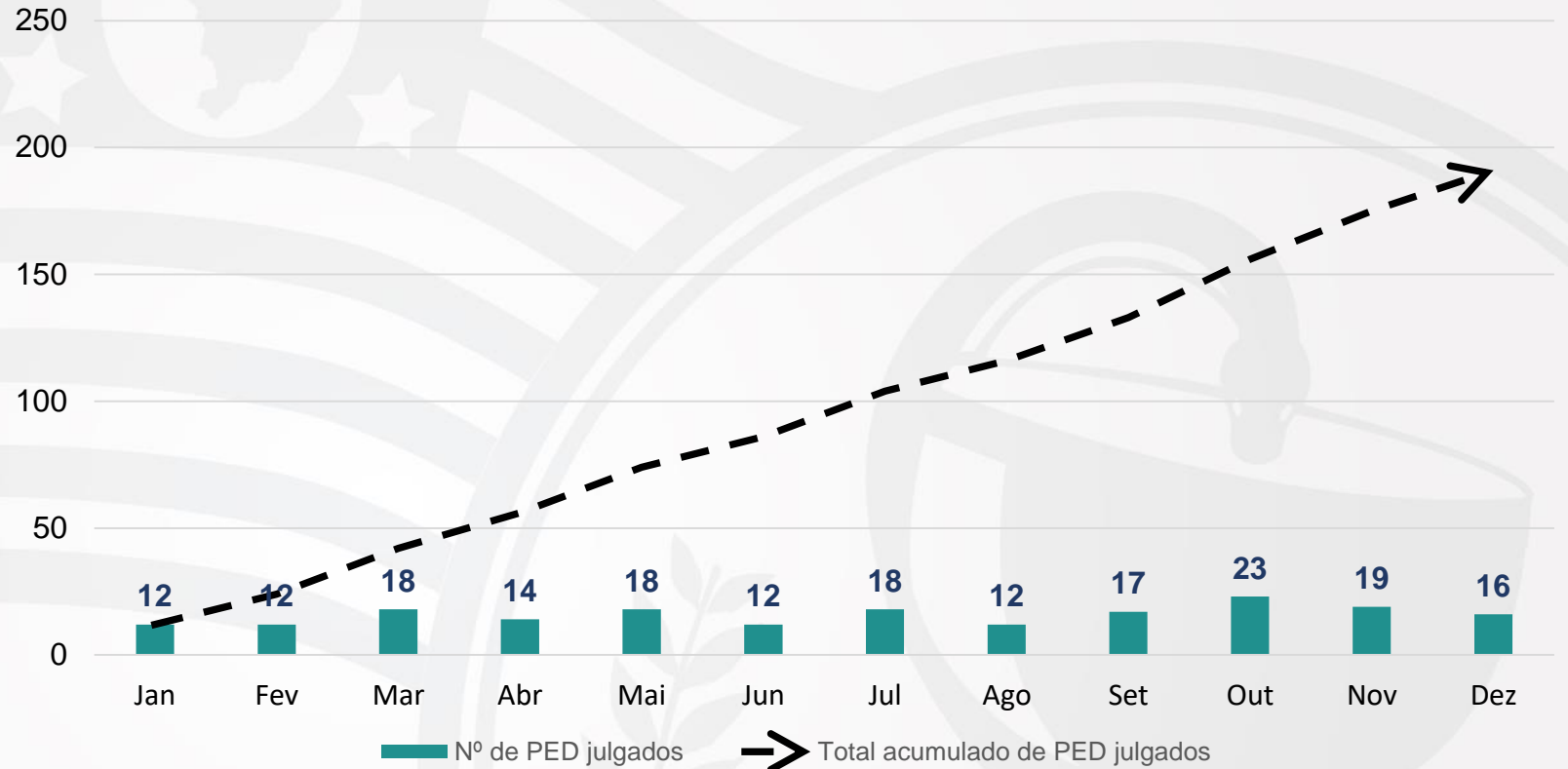
Total de PED instalados

A instalação do processo ético disciplinar (PED) corresponde à etapa de tramitação da apuração ética profissional em que a Comissão de Ética inicia os trabalhos, para tanto é realizada reunião para distribuição entre os membros da Comissão, que ocorre sempre que há o término do trâmite de PED anteriormente distribuídos.

Cancelamentos: Não houve PED cancelado no período

Número de processos ético – disciplinares (PED) julgados

191 Total de PED julgados



O julgamento do processo ético disciplinar (PED) corresponde à etapa em que o Plenário do CRF-SP julgará o processo concluído pela Comissão de Ética e relatado por um Conselheiro (denominado Conselheiro Relator). Esta etapa ocorre sempre quando há demanda.

Cancelamentos: Não houve PED cancelado no período



Sanções Disciplinares

Art.30 da Lei nº 3.820/60

I - Advertência: advertência ou censura, aplicada sem publicidade, verbalmente ou por ofício do Presidente do CRF-SP.

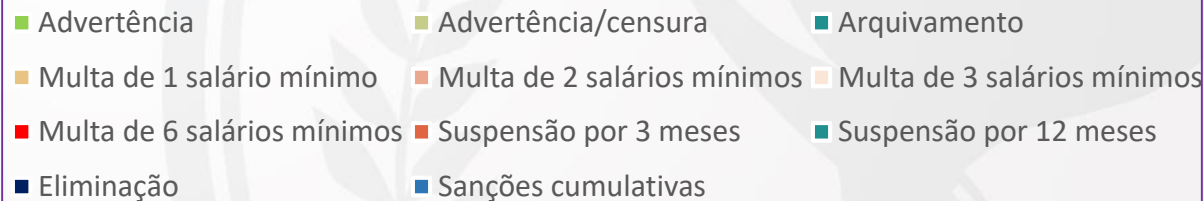
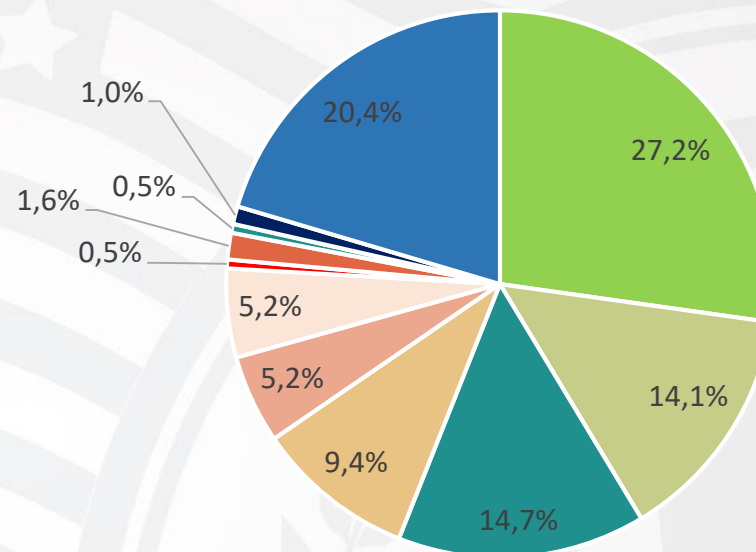
II - Multa: no valor de 1 (um) a 3 (três) salários mínimos regionais (elevados ao dobro no caso de reincidência).

III - Suspensão do exercício profissional: de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

IV - Eliminação.

Arquivamento: Quando em julgamento houver consenso quanto a falta de provas ou inexistência de culpa delibera-se pelo arquivamento do PED.

Decisões decorrentes do julgamentos dos PED realizados no período



Na hipótese de diversas condutas praticadas pelo profissional, oriundas do mesmo fato ou PED, as punições são aplicadas de forma cumulativa e sequencial, de acordo com a infração apurada (de acordo com o artigo 16 da Seção III da resolução CFF nº 711/2021 e a partir de 24/05/2022 de acordo com o artigo 15 da Seção III da resolução CFF nº 724/2022).

Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Dispensação/manipulação equivocada	Constatação de responsabilidade de outro profissional
Denúncia	Boas Práticas – Recursos físicos e humanos / Boas Práticas – Serviços	Controle de validade de medicamentos, produtos para a saúde e cosméticos / Emprego de produtos vencidos ou avariados	Constatação de responsabilidade de outro profissional
Denúncia	Boas Práticas – Recursos físicos e humanos / Boas Práticas – Serviços	Controle de validade de medicamentos, produtos para a saúde e cosméticos / Emprego de produtos vencidos ou avariados	O profissional apresentou as medidas adotadas que foram acolhidas pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Dispensação/manipulação equivocada	Constatação de responsabilidade de outro profissional
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Dispensação/manipulação equivocada	A profissional apresentou as medidas adotadas que foram acolhidas pelo Plenário

Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Emprego de produtos vencidos ou avariados / Atividades ilícitas/fraudulentas	As irregularidades constatadas foram resolvidas
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Emprego de produtos vencidos ou avariados / Atividades ilícitas/fraudulentas	As irregularidades constatadas foram resolvidas
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Emprego de produtos vencidos ou avariados / Atividades ilícitas/fraudulentas	As irregularidades constatadas foram resolvidas
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Emprego de produtos vencidos ou avariados / Atividades ilícitas/fraudulentas	As irregularidades constatadas foram resolvidas
Constatação pelo CRF-SP	Assistência Farmacêutica	Ausência de Assistência Farmacêutica	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Assistência Farmacêutica / Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Ausência de assistência farmacêutica / Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição / Conduta controversa	As irregularidades constatadas foram resolvidas
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição / Comercialização de medicamentos/produtos	Constatação de responsabilidade de outro profissional
Constatação pelo CRF-SP	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Constatação pelo CRF-SP	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Relações Profissionais	Conduta controversa / Atividades ilícitas/fraudulentas	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Boas Práticas – Recursos físicos e humanos / Boas Práticas – Serviços	Controle de validade de medicamentos, produtos para a saúde e cosméticos / Documentação obrigatória	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Constatação pelo CRF-SP	Assistência Farmacêutica	Ausência de Assistência Farmacêutica	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Erros de procedimentos / Outros	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Âmbito profissional	Exercício ilegal da profissão	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Âmbito profissional	Exercício ilegal da profissão	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

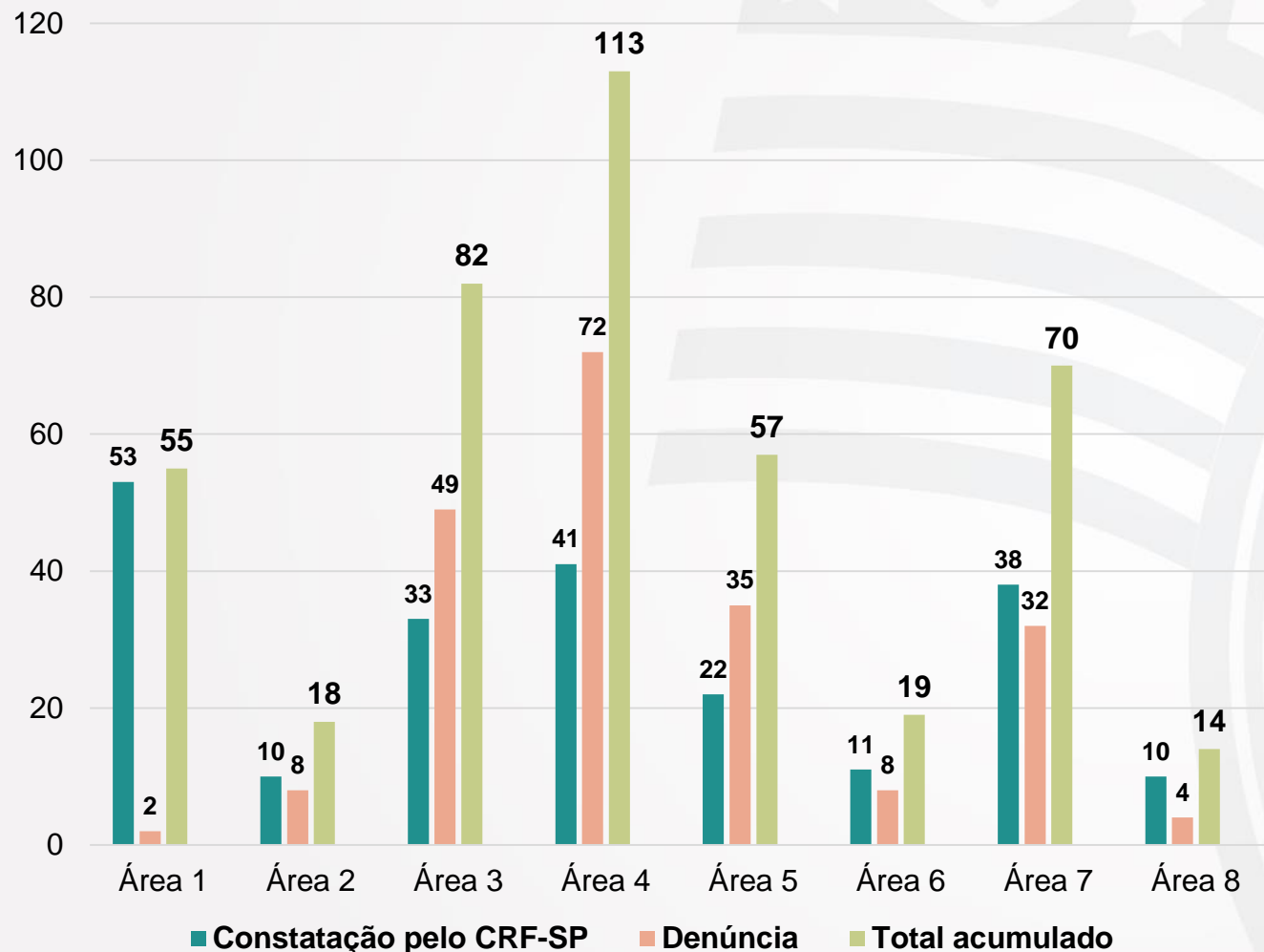
Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Âmbito profissional	Exercício ilegal da profissão	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Âmbito profissional	Exercício ilegal da profissão	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Erros de procedimentos / Outros	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Erros de procedimentos / Outros	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Erros de procedimentos / Outros	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços	Erros de procedimentos / Outros	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Âmbito profissional	Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição / Exercício ilegal da profissão	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Medicamentos sob controle especial	Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição / Controle de qualidade / Rotulagem de produtos manipulados / Não conformidade na escrituração sanitária	A profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

Distribuição dos motivos de instauração de PED, no período, agrupados nas principais áreas e de acordo com a forma de conhecimento do fato (Constatação do CRF-SP ou Denúncia)



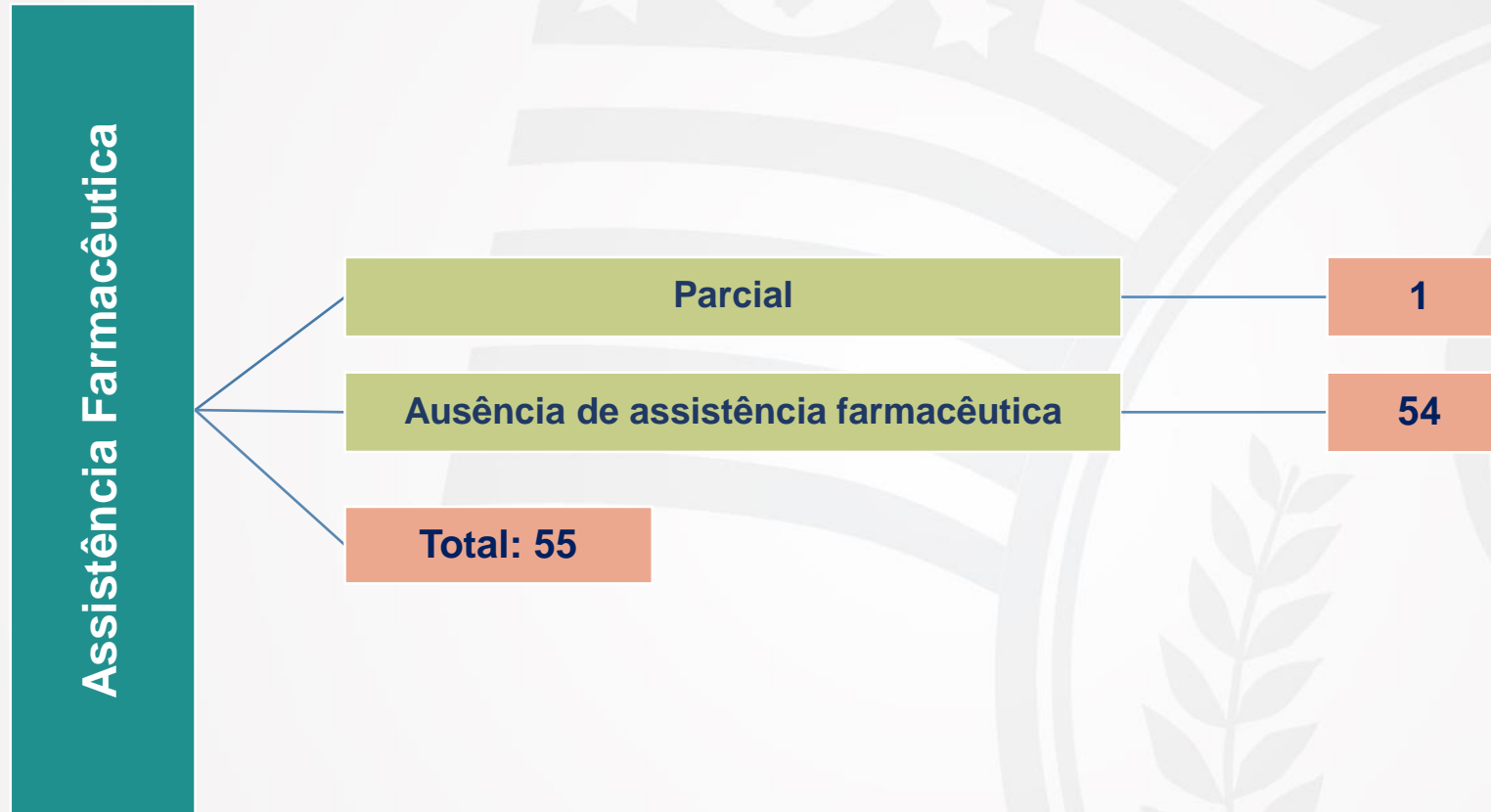
A apuração do PED inicia-se quando do conhecimento da infração ética profissional, seja por denúncia ou por constatação do CRF-SP.

Para que os dados de PED sejam melhor apresentados foram criados níveis de classificação. O 1º nível corresponde à forma de conhecimento do fato (constatação do CRF-SP ou denúncia), o 2º nível à área de abrangência e o 3º nível à especificidade da irregularidade. Desta forma, um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Os principais motivos de instauração de PED estão organizados nas seguintes 8 grandes áreas de abrangência:

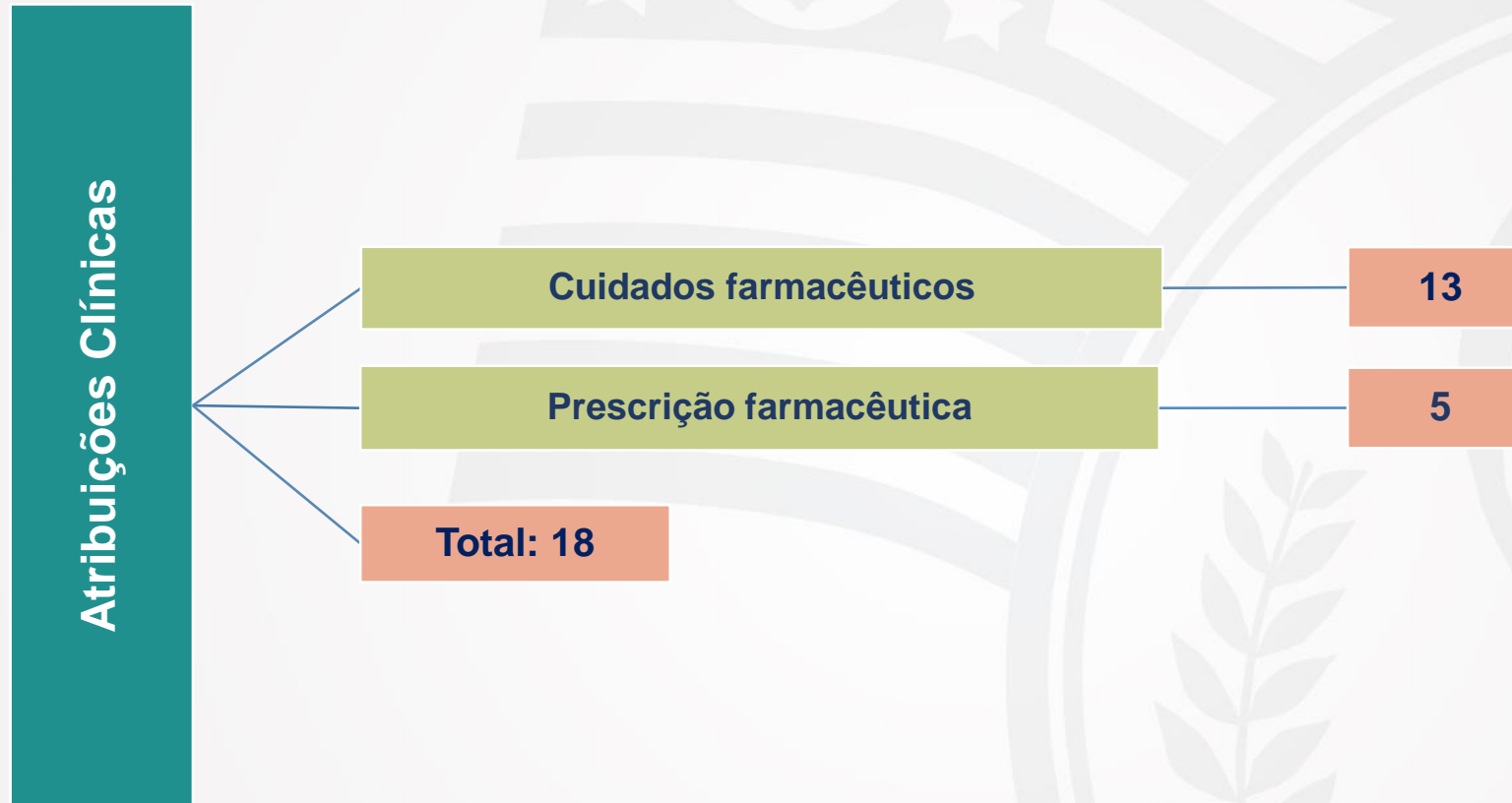
- Área 1: Assistência Farmacêutica
- Área 2: Atribuições Clínicas
- Área 3: Boas Práticas - Recursos físicos e humanos
- Área 4: Boas Práticas - Serviços
- Área 5: Medicamentos sob controle especial
- Área 6: Âmbito profissional
- Área 7: Relações profissionais
- Área 8: Relacionados à pandemia por Covid-19.

Motivos de instauração de PED no período



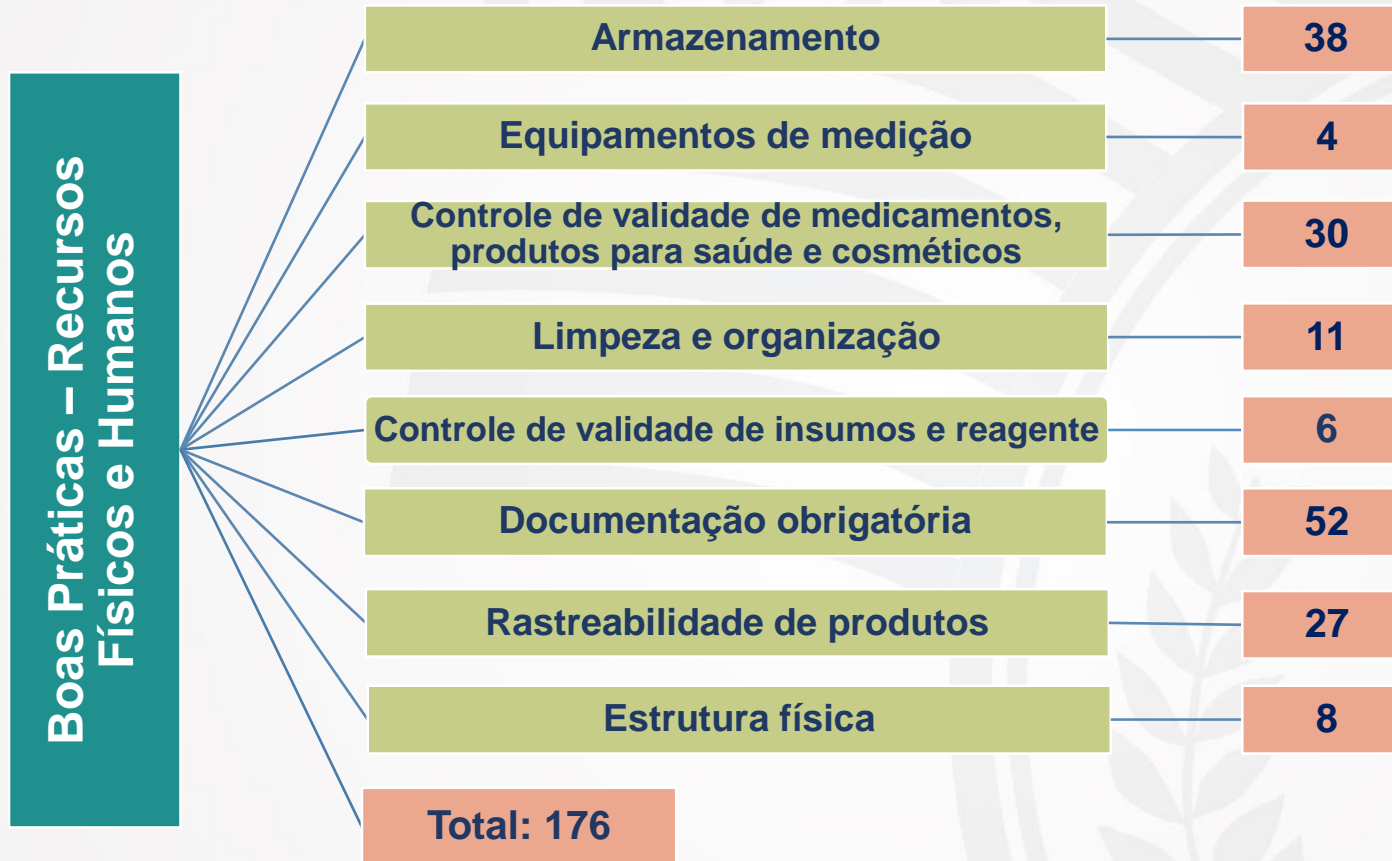
Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Motivos de instauração de PED no período



Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Motivos de instauração de PED no período



Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

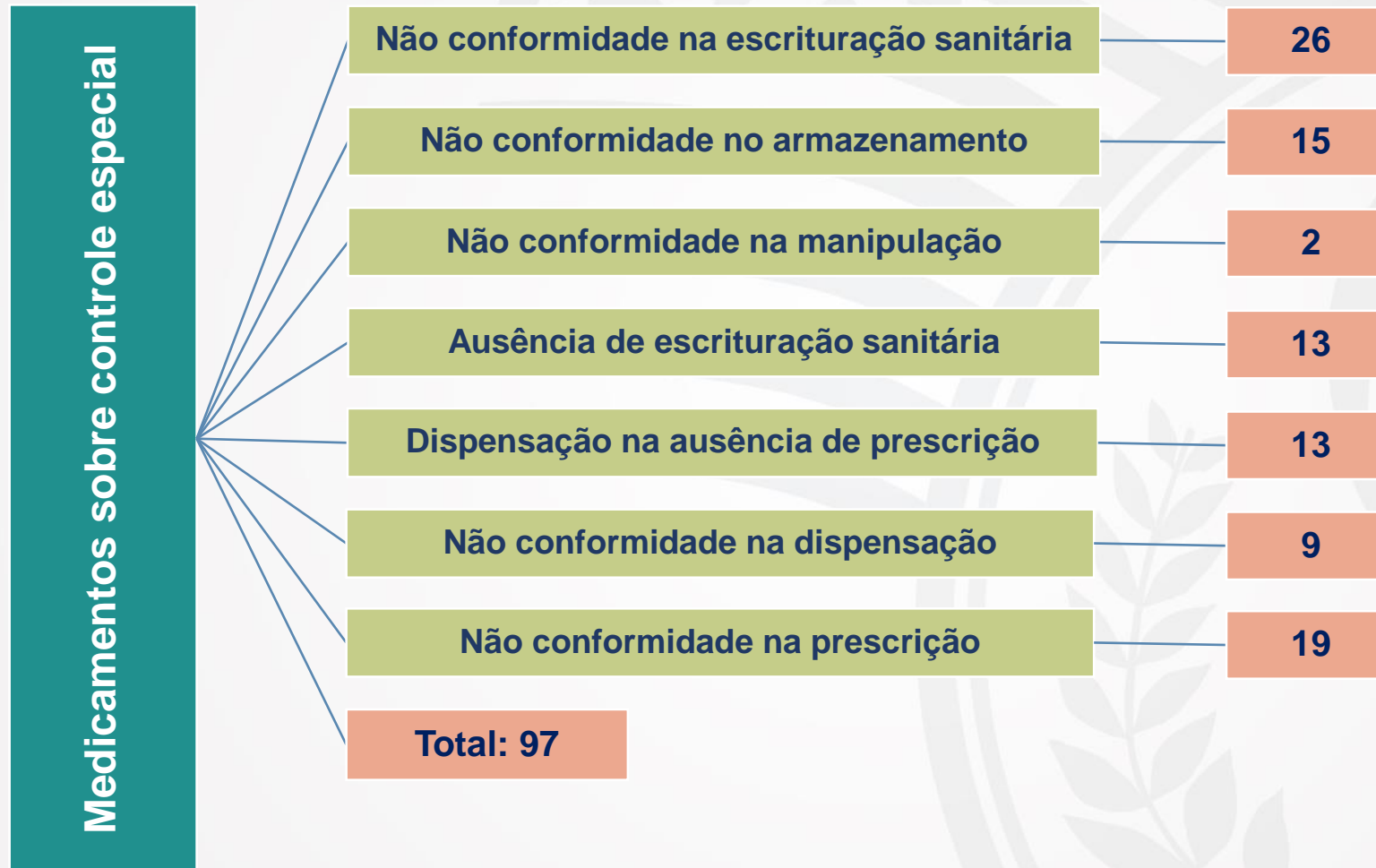
Boas Práticas – Serviços

Motivos de instauração de PED no período

Disponibilização de medicamentos	9
Emprego de produtos vencidos ou avariados	25
Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição	21
Rotulagem de produtos manipulados	42
Fracionamento de medicamentos	14
Propaganda	5
Comercialização de medicamentos/produtos	65
Intermediação de fórmulas	6
Controle de qualidade	29
Erros de procedimento	18
Outros	30
Total:	284

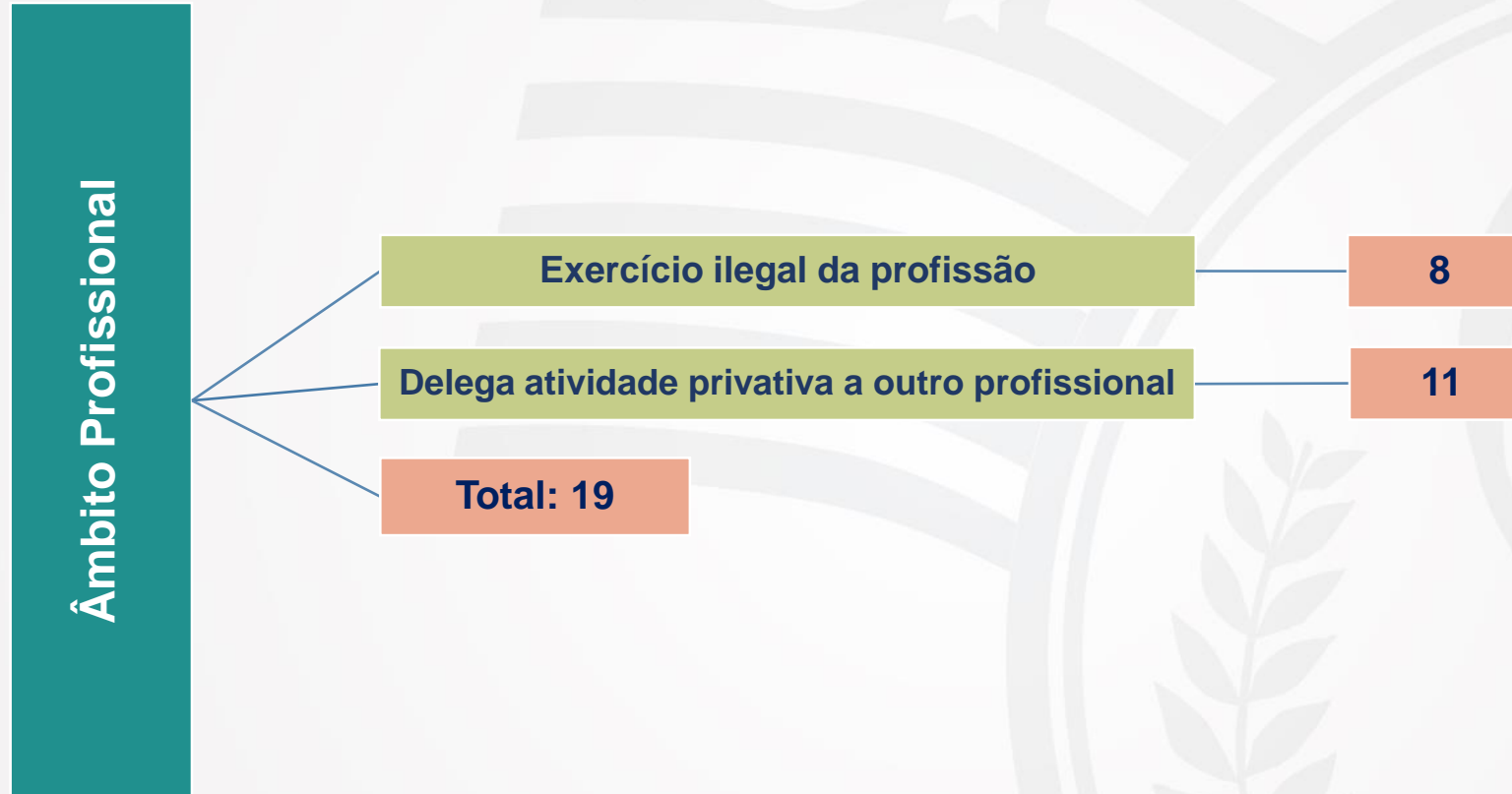
Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Motivos de instauração de PED no período



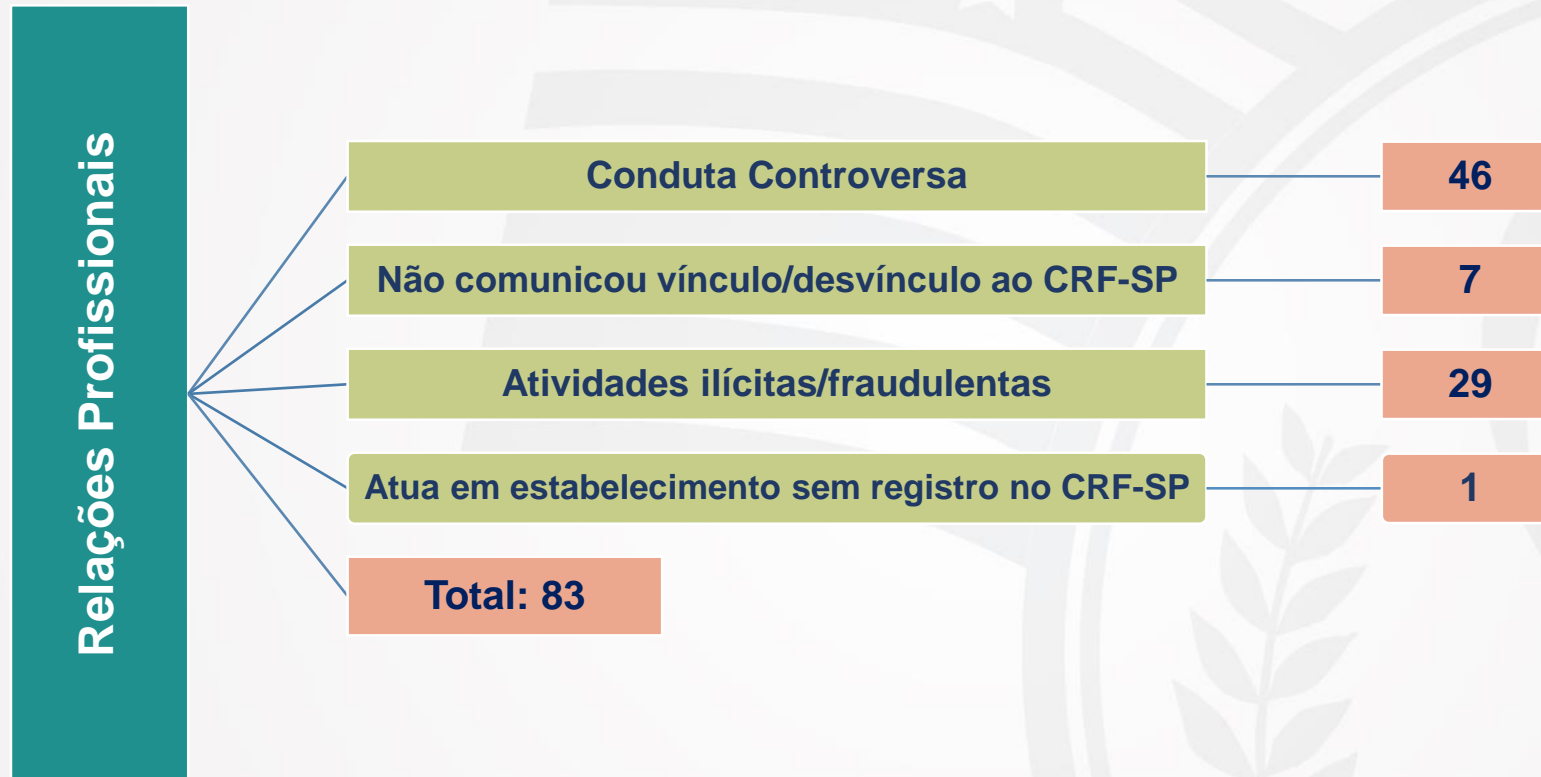
Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Motivos de instauração de PED no período



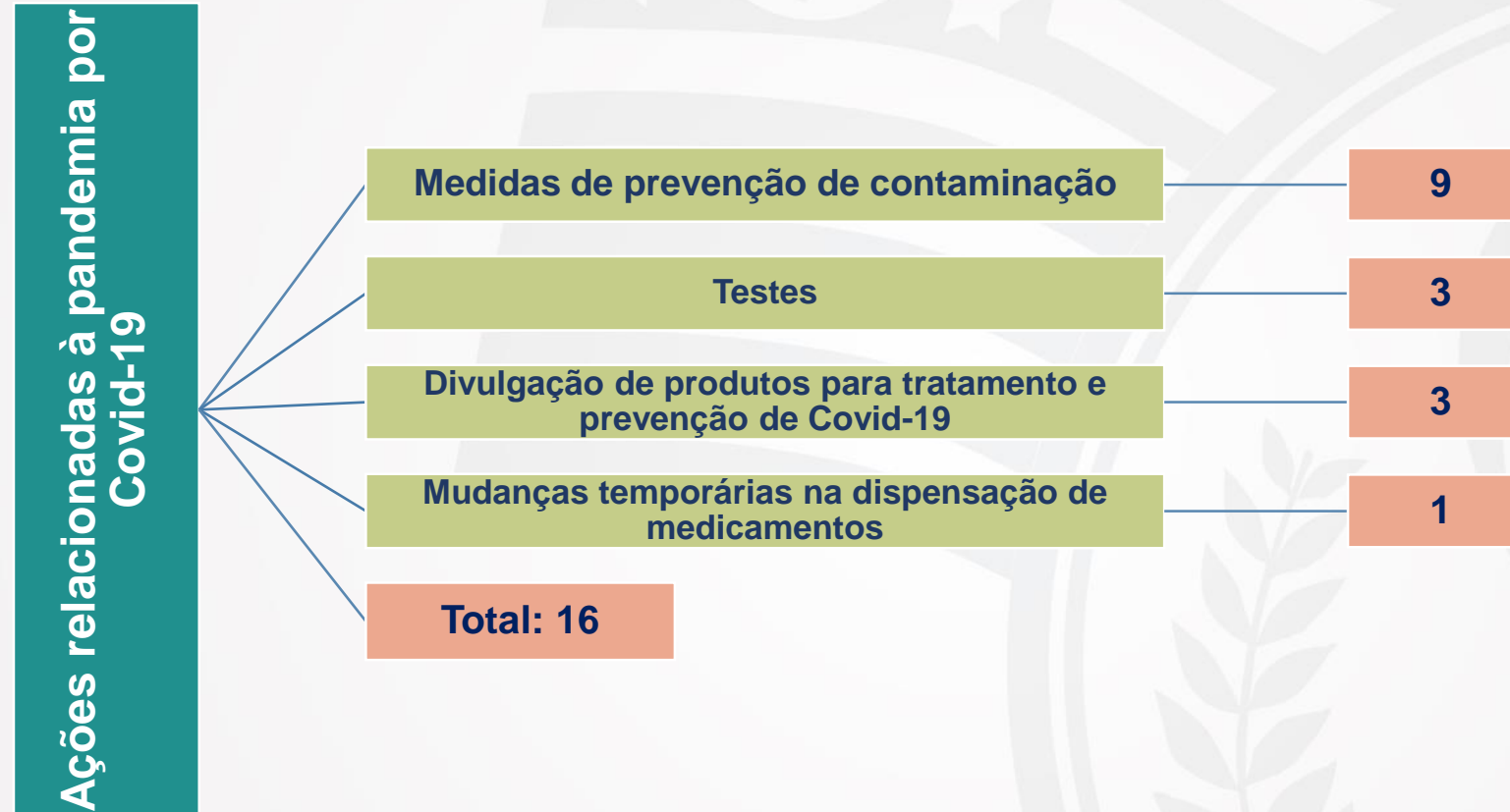
Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Motivos de instauração de PED no período



Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Motivos de instauração de PED no período



Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.